**ERRATA Nº 01**

**EDITAL Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO SUPERVIOSIONADO**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Estágio Supervisionado – Edital nº 01/20121 – da Câmara Municipal de Matias Barbosa/MG, em conformidade com as atribuições aos mesmos garantidos, vem, *mui* respeitosamente, esclarecer aos concorrentes o seguinte:

* Em relação à entrevista contida no Edital de Seleção, a mesma não possui caráter classificatório e nem mesmo eliminatório, tendo em vista que a mesma se propõe ao conhecimento das necessidades e possibilidades daqueles que se encontram aptos ao início do Processo de Estágio, tais como horários, comprometimento, entre outras condições pessoais que não são cabíveis de análise objetiva e nem mesmo exclusão arbitrária do certame;
* Aproveitando o ensejo, esta mesma Comissão Examinadora, em respeito à publicidade exigida ao procedimento de escolha dos estagiários, apresenta a devida errata ao item 4.10 do apontado Edital, informando que o mesmo passa a ter a seguinte redação:

**4.10- Somente será considerado aprovado, para fins de manutenção no cadastro de reserva e convocação, o candidato que obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento no processo seletivo**.

Nada mais, agradecemos a atenção e fazemos a comunicação, tornando público aos interessados os devidos esclarecimentos.

Matias Barbosa, 26 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**